



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.090302/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230217**

Aos dose dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.090302/2023**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem



fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital e constantes nas cláusulas do contrato.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**EM=I x N x VP**

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} = \frac{(6/100) \times 365}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.090302/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal



especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.090302/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRAINHA-PA, 12 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE PRAINHA  
C.N.P.J. nº 04.860.854/0001-07  
CONTRATANTE

G D A S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS  
C.N.P.J. nº 21.565.217/0001-19  
CONTRATADO

M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 32.983.754/0001-03  
CONTRATADO

G ABREU DA ROCHA FILHO  
C.N.P.J. nº 36.749.912/0001-08  
CONTRATADO

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PRAINHA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.090302.

Empresa: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS; C.N.P.J. nº 21.565.217/0001-19, estabelecida à TV CURUA DO SUL, S/N, AÇAIZAL, Prainha PA, representada neste ato pelo Sr(a). GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA, C.P.F. nº 890.794.932-87, R.G. nº 4058538 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AMPERIMETRO REDONDO - Marca.: SIBRATEC	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00006	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41 - Marca.: DEXTER	PAR	60.00	75,900	4.554,00
00009	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO - Marca.: CANDOR	UNIDADE	70.00	9,900	693,00
00020	TIJOLO CERÂMICO, 6 FURROS - Marca.: ORLANDIN	MILHEIRO	210.00	1.199,000	251.790,00
00026	BROCA PARA CONCRETO 1/4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	6,400	192,00
00037	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	65.00	29,900	1.943,50
00058	LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXADA, COM 12UND - Marca.: K&F	CAIXA	70.00	229,000	16.030,00
00060	MARRETA 5KG - Marca.: VANDER	UNIDADE	15.00	134,950	2.024,25
00061	MARTELO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00	47,850	1.196,25
00062	MARTELO MÉDIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	39,700	1.588,00
00087	BUCHA Nº 6 - Marca.: CCP	UNIDADE	280.00	0,200	56,00
00088	BUCHA Nº 8 - Marca.: CCP	UNIDADE	270.00	0,260	70,20
00089	DOBRADIÇA 2 « - Marca.: TRAMONTINA	PAR	230.00	12,950	2.978,50
00111	LIXA D'ÁGUA Nº 400 - Marca.: NORTON	FOLHA	100.00	2,850	285,00
00112	LIXA D'ÁGUA Nº 600 - Marca.: NORTON	FOLHA	100.00	3,150	315,00
00121	PARAFUSO 200 5/8", GALVANIZADO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100.00	1,300	130,00
00122	PORCA 5/8", GALVANIZADO - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00145	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	230.00	5,100	1.173,00
00146	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA ESGOTO 50X40MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	250.00	6,450	1.612,50
00162	CANO P/ ESGOTO 60MM - Marca.: PLAS METAL	VARA	52.00	74,500	3.874,00
00163	CANO P/ ESGOTO 75MM - Marca.: PLAS METAL	VARA	55.00	89,500	4.922,50
00164	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 « - Marca.: PLAS METAL	VARA	120.00	64,950	7.794,00
00165	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 « - Marca.: PLAS METAL	VARA	90.00	54,500	4.905,00
00169	FLANGE 6" - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	60.00	11,950	717,00
00172	JOELHO PVC, 1", COM ROSCA - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	120.00	2,950	354,00
00173	JOELHO PVC, 20MM, COM ROSCA - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	70.00	1,950	136,50
00176	JOELHO PVC, 1 6", COM ROSCA - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	130.00	4,950	643,50
00177	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	240.00	3,450	828,00
00182	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	230.00	4,850	1.115,50
00184	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	200.00	9,950	1.990,00
00187	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	150.00	4,850	727,50
00190	JOELHO SOLDÁVEL 25MM/« - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	140.00	1,900	266,00
00191	JOELHO SOLDÁVEL 32MM/1" - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	40.00	3,250	130,00
00193	JOELHO SOLDÁVEL 50MM/1 « - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	115.00	5,250	603,75
00204	LUVA LR 20X« - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	30.00	2,950	88,50
00205	LUVA ROSCÁVEL 20MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	120.00	1,950	234,00
00206	LUVA ROSCÁVEL 25MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	160.00	2,650	424,00
00212	LUVA DE ESGOTO 40MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	90.00	3,950	355,50
00214	LUVA DE ESGOTO 60MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	45.00	5,860	263,70
00217	NIPLÉ 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20.00	2,900	58,00
00220	PLUG ROSCÁVEL 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60.00	2,850	171,00
00222	PLUG ROSCAVEL 1 1/4 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	4,950	396,00
00225	PIA DE PORCELANA, TIPO LAVATÓRIO PARA BANHEIRO - Marca.: LEROY MERLIN	UNIDADE	95.00	214,900	20.415,50
00229	REGISTRO PVC, 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	65.00	20,950	1.361,75
00237	T PVC, COM ROSCA, 1 « - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	5,950	178,50
00239	T SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	14,950	448,50
00245	T SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15.00	11,950	179,25
00251	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 40MM - Marca.: PLAS METAL	UNIDADE	100.00	14,950	1.495,00
00257	ROLO DE LÃ PARA PINTOR PEQUENO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	5,950	238,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00266	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75,0KVA 13.8 KV - Marca.: WEG	UNIDADE	10.00	17.557,000	175.570,00
00267	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112,5KVA 13.8 KV - Marca.: WEG	UNIDADE	6.00	43.747,000	262.482,00
00268	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 2000WATTS - Marca.: FLOLUX	UNIDADE	2.00	344,350	688,70
00272	LUVA LR 25X1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	2,240	67,20
00276	MASSA ACRILICA, LATÃO 18 LITROS - Marca.: VERBRAS	BALDE	240.00	104,500	25.080,00
00278	TINTA PVA ACRILICA 3,6 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR - Marca.: VERBRAS	GALÃO	350.00	55,980	19.593,00
00280	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR - Marca.: VERBRAS	BALDE	250.00	223,820	55.955,00
00285	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA, LATA 900ML - Marca.: VERBRAS	LATA	50.00	33,700	1.685,00
00304	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 250 - Marca.: SPOTLUX	UNIDADE	10.00	155,200	1.552,00
00306	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 16 CIRCUITOS - Marca.: ELLUX	UNIDADE	15.00	133,500	2.002,50
00316	FUSIVEL TIPO CARTUCHO, DDE-60 A - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	15.00	3,850	57,75
00321	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X6,0mm - Marca.: ATOXSIL	METRO	50.00	11,900	595,00
00333	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 10mm - Marca.: ATOXSIL	METRO	540.00	9,700	5.238,00
00336	CABO FLEXIVEL 6,0mm - Marca.: ATOXSIL	PEÇA	75.00	535,920	40.194,00
00344	CABO PARA ATERRAMENTO 35mm NU - Marca.: ATOXSIL	METRO	100.00	24,500	2.450,00
00348	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 18 DISJUNTOR - Marca.: ETECK	UNIDADE	32.00	169,020	5.408,64
00351	CHAVE CONTACTORA 12 A - Marca.: WEG	UNIDADE	15.00	48,170	722,55
00352	CHAVE CONTACTORA 16 A - Marca.: WEG	UNIDADE	15.00	78,570	1.178,55
00383	CANO ELETRODUTO DE 1 - Marca.: AMANCO	VARA	40.00	29,700	1.188,00
00400	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 35 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	550.00	40,980	22.539,00
00406	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	250.00	109,500	27.375,00
00407	LAMPADA PL-20 - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	25.00	14,950	373,75
00414	REATOR VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: IDEAL	UNIDADE	20.00	191,380	3.827,60
00424	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 1 TECLA - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	110.00	11,950	1.314,50
00426	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA, COM 3 TECLAS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	100.00	17,950	1.795,00
00430	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 2 TECLAS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	55.00	13,500	742,50
00433	SEIXO REGIONAL - Marca.: BEIRA RIO	METRO	800.00	268,360	214.688,00
00447	TELHA CERAMICA, ESTILO COLONIAL, FRANCESA - Marca.: SÃO CARLOS	MILHEIRO	60.00	3.055,000	183.300,00
00456	BUCHA DE REDUÇÃO 50/25MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	230.00	5,400	1.242,00
00465	SIFÃO FLEXIVEL SIMPLES - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	9,500	950,00
00466	T PVC, COM ROSCA, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	2,950	236,00
00467	T PVC, COM ROSCA, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	2,950	206,50
00468	T PVC, COM ROSCA, 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	3,950	158,00
00473	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 100 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	24.00	174,270	4.182,48
00475	TOMADA PARA MADEIRA DUPLA - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	200.00	15,850	3.170,00
00477	LUVA ELETRODUTO DE 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	3,950	158,00
00497	CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10.00	21,820	218,20
00499	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX100MM - Marca.: KORONA	VARA	2.00	179,420	358,84
00502	FLANGE 100MM - Marca.: KORONA	UNIDADE	10.00	44,620	446,20
00503	NIPLE 1 «" - Marca.: KORONA	UNIDADE	60.00	4,950	297,00
				VALOR TOTAL R\$	1.411.787,11

Empresa: G ABREU DA ROCHA FILHO; C.N.P.J. nº 36.749.912/0001-08, estabelecida à R PEDRO BENTES PINHEIRO, SÃO SEBASTIÃO, Prainha PA, (93) 98413-2885, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO KAIQUE DE ALMEIDA MUNHOZ, C.P.F. nº 045.706.302-51, R.G. nº 8105474 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00005	BOTA DE SEGURANÇA N° 40 - Marca.: vulcabras	PAR	60.00	76,000	4.560,00
00007	BOTA DE SEGURANÇA N° 42 - Marca.: vulcabras	PAR	50.00	75,000	3.750,00
00012	CAPOTE CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: ceramica	UNIDADE	600.00	5,000	3.000,00
00018	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX1,83M - Marca.: brasi lit	UNIDADE	4,000.00	55,000	220.000,00
00042	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: tramontina	UNIDADE	25.00	7,900	197,50
00043	CHAVE FILIPS GRANDE - Marca.: tramontina	UNIDADE	20.00	10,900	218,00
00046	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA - Marca.: parceta	UNIDADE	65.00	16,900	1.098,50
00047	CORRENTE 1/4 - Marca.: parceta	METRO	45.00	31,850	1.433,25
00064	PÁ DE PONTA QUADRADA - Marca.: tramontina	UNIDADE	25.00	67,800	1.695,00
00086	BUCHA N° 4 - Marca.: sforplast	UNIDADE	280.00	0,150	42,00
00090	DOBRADIÇA 2,5" - Marca.: silvania	PAR	230.00	14,000	3.220,00
00091	DOBRADIÇA 2" - Marca.: silvania	PAR	250.00	11,000	2.750,00
00092	DOBRADIÇA 3" - Marca.: silvania	PAR	250.00	18,000	4.500,00
00093	DOBRADIÇA 4" - Marca.: silvania	PAR	350.00	21,000	7.350,00
00133	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 20MM - Marca.: krona	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00136	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 50MM - Marca.: krona	UNIDADE	65.00	23,000	1.495,00
00137	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 20MM - Marca.: krona	UNIDADE	35.00	1,500	52,50
00139	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 32MM - Marca.: krona	UNIDADE	30.00	3,000	90,00
00141	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 50MM - Marca.: krona	UNIDADE	30.00	6,000	180,00
00149	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/2" - Marca.: krona	UNIDADE	240.00	4,000	960,00
00151	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 32/20MM - Marca.: krona	UNIDADE	250.00	4,000	1.000,00
00152	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES - Marca.: astra	UNIDADE	250.00	55,000	13.750,00
00167	FITA TEFLON VEDA ROSCA - Marca.: firlon	UNIDADE	250.00	4,000	1.000,00
00168	FLANGE «" - Marca.: krona	UNIDADE	60.00	12,000	720,00
00175	JOELHO PVC, 1 «", COM ROSCA - Marca.: krona	UNIDADE	130.00	4,000	520,00
00178	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: krona	UNIDADE	250.00	25,000	6.250,00
00196	LUVA SOLDÁVEL, LR 20MM - Marca.: krona	UNIDADE	180.00	1,900	342,00
00198	LUVA SOLDÁVEL, LR 32MM - Marca.: krona	UNIDADE	120.00	4,000	480,00
00200	LUVA SOLDÁVEL, LR 50MM - Marca.: krona	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00207	LUVA ROSCÁVEL 1 «" - Marca.: krona	UNIDADE	160.00	4,000	640,00
00209	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2" - Marca.: krona	UNIDADE	160.00	5,950	952,00
00211	LUVA DE ESGOTO 100MM - Marca.: krona	UNIDADE	90.00	6,000	540,00
00215	LUVA DE ESGOTO 75MM - Marca.: krona	UNIDADE	90.00	5,000	450,00
00236	T PVC, COM ROSCA, 1 1/2" - Marca.: krona	UNIDADE	25.00	5,000	125,00
00244	T SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: krona	UNIDADE	20.00	7,000	140,00
00255	PINCEL PARA PINTOR GRANDE - Marca.: atlas	UNIDADE	60.00	9,000	540,00
00256	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO - Marca.: atlas	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00259	SOLVENTE PARA TINTA - Marca.: anjo	UNIDADE	120.00	12,000	1.440,00
00265	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45,0KVA 13.8 KV - Marca.: siemetrafo	UNIDADE	10.00	11.200,000	112.000,00
00270	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 5000WATTS - Marca.: siemetrafo	UNIDADE	2.00	495,000	990,00
00281	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA, P/PISO, 18 LITROS - Marca.: lux	BALDE	105.00	269,500	28.297,50
00282	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS - Marca.: lux	GALÃO	235.00	128,500	30.197,50
00293	SERRA P/ FERRO - Marca.: starret	UNIDADE	100.00	10,950	1.095,00
00297	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA 900ML - Marca.: lux	LATA	60.00	31,500	1.890,00
00301	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-40 - Marca.: pluzie	UNIDADE	210.00	9,000	1.890,00
00302	PLAFON RECEPTACULO PARA LAMPADA E-27 - Marca.: pluzie	UNIDADE	230.00	8,950	2.058,50
00303	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 1000 WATTS - Marca.: avant	UNIDADE	20.00	245,950	4.919,00
00305	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 12 CIRCULO - Marca.: tigre	UNIDADE	20.00	64,900	1.298,00
00308	TOMADA PARA ALVENARIA, DE EMBUTIR - Marca.: pluzie	UNIDADE	250.00	12,500	3.125,00
00309	TOMADA PARA MADEIRA, APARENTE - Marca.: pluzie	UNIDADE	225.00	6,800	1.530,00
00311	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO - Marca.: coelba	UNIDADE	40.00	799,500	31.980,00
00314	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - Marca.: 3m	ROLO	170.00	14,000	2.380,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00315	FITA ISOLANTE, ROLO 19mmX10m - Marca.: 3m	ROLO	310.00	4,900	1.519,00
00318	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X10mm - Marca.: cobrecom	METRO	140.00	14,900	2.086,00
00320	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X4,0mm - Marca.: cobrecom	METRO	100.00	9,400	940,00
00322	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X10mm - Marca.: cobrecom	METRO	60.00	11,000	660,00
00323	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X2,5mm - Marca.: cobrecom	METRO	120.00	9,800	1.176,00
00324	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X4,0mm - Marca.: cobrecom	METRO	120.00	13,000	1.560,00
00326	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUPLEX DE 10mm - Marca.: cobrecom	METRO	120.00	7,950	954,00
00328	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 10mm - Marca.: cobrecom	METRO	100.00	8,900	890,00
00330	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 16mm - Marca.: cobrecom	METRO	60.00	11,800	708,00
00332	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 10mm - Marca.: cobrecom	METRO	340.00	11,000	3.740,00
00334	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIplex 16mm - Marca.: cobrecom	METRO	320.00	10,850	3.472,00
00337	CABO FLEXIVEL 10mm - Marca.: sill	PEÇA	25.00	899,500	22.487,50
00339	CABO FLEXIVEL 25mm - Marca.: sill	METRO	100.00	20,500	2.050,00
00340	CABO FLEXIVEL 2,5mm - Marca.: sill	PEÇA	70.00	284,000	19.880,00
00342	CABO FLEXIVEL 16mm - Marca.: sill	PEÇA	50.00	1.163,000	58.150,00
00343	CABO PARA ATERRAMENTO 25mm NU - Marca.: cobrecom	METRO	150.00	24,500	3.675,00
00345	CAIXA DE ATERRAMENTO - Marca.: cobrecom	UNIDADE	70.00	15,000	1.050,00
00346	CAIXA OCTAGONAL 4X4 - Marca.: tramontina	UNIDADE	30.00	5,000	150,00
00353	CHAVE CONTACTORA 25 A - Marca.: soprano	UNIDADE	5.00	110,500	552,50
00355	CHAVE CONTACTORA 40 A - Marca.: soprano	UNIDADE	5.00	211,000	1.055,00
00358	CHAVE MAGNÉTICA 1 HP - Marca.: soprano	UNIDADE	15.00	249,500	3.742,50
00359	CHAVE MAGNETICA 10 HP - Marca.: sibratec	UNIDADE	15.00	294,500	4.417,50
00360	CHAVE MAGNETICA 3 HP - Marca.: sibratec	UNIDADE	5.00	239,500	1.197,50
00361	CHAVE MAGNETICA 5 HP - Marca.: sibratec	UNIDADE	5.00	244,000	1.220,00
00362	CHAVE MAGNETICA 7,5 HP - Marca.: sibratec	UNIDADE	15.00	269,500	4.042,50
00363	CHAVE REGULAVEL DE N° 22 - Marca.: sibratec	UNIDADE	5.00	109,800	549,00
00364	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 30 A - Marca.: sibratec	UNIDADE	5.00	265,300	1.326,50
00367	CONDUITE 1/2 - Marca.: fortlev	METRO	220.00	2,000	440,00
00369	CONECTOR PERFURANTE 10X25mm - Marca.: santil	UNIDADE	60.00	16,400	984,00
00371	CONJUNTO STOP PARA CENTRAL - Marca.: tigre	UNIDADE	57.00	31,500	1.795,50
00372	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1/2 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	60.00	4,750	285,00
00374	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	60.00	6,850	411,00
00375	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/2 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	60.00	8,250	495,00
00377	CURVA ELETRODUTO 90° DE 3/4 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00378	CURVA GALV A FOGO 90° 1.1/4 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	50.00	16,800	840,00
00381	CANO ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: plasmetal	VARA	10.00	17,400	174,00
00384	CANO ELETRODUTO DE 1 1/2 - Marca.: plasmetal	VARA	50.00	32,700	1.635,00
00386	LUVA ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: plasmetal	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00388	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 20 A - Marca.: soprano	UNIDADE	100.00	13,900	1.390,00
00391	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 30 A - Marca.: soprano	UNIDADE	60.00	38,300	2.298,00
00393	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 50 A - Marca.: soprano	UNIDADE	80.00	42,300	3.384,00
00394	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO TRIPOLAR DE 125 AMPERES - Marca.: soprano	UNIDADE	50.00	149,500	7.475,00
00396	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A - Marca.: soprano	UNIDADE	65.00	74,950	4.871,75
00399	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 25 WATTS - Marca.: avant	UNIDADE	750.00	29,800	22.350,00
00401	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 45 WATTS - Marca.: avant	UNIDADE	210.00	63,000	13.230,00
00402	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 55 WATTS - Marca.: avant	UNIDADE	180.00	74,500	13.410,00
00403	LAMPADA MISTA 160 WATTS - Marca.: avante	UNIDADE	240.00	103,100	24.744,00
00404	LAMPADA MISTA DE 250 WATTS - Marca.: avante	UNIDADE	240.00	114,900	27.576,00
00405	LAMPADA MISTA DE 500 WATTS - Marca.: avante	UNIDADE	240.00	149,500	35.880,00
00408	LAMPADA PL-25 - Marca.: avante	UNIDADE	25.00	14,500	362,50
00409	QUADRO DE PROTEÇÃO P/MOTOR 10CV - Marca.: lukma	UNIDADE	15.00	2.521,000	37.815,00
00411	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 20CV - Marca.: lukma	UNIDADE	15.00	2.336,000	35.040,00
00412	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 5CV - Marca.: lukma	UNIDADE	10.00	403,500	4.035,00
00413	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 7,5CV - Marca.: lukma	UNIDADE	10.00	1.163,000	11.630,00
00415	REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATTS - Marca.: demape	UNIDADE	15.00	236,500	3.547,50
00417	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATTS - Marca.: demape	UNIDADE	40.00	81,500	3.260,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00418	REATOR VAPOR METALICA 100 WATTS - Marca.: demape	UNIDADE	30.00	232,000	6.960,00
00419	REATOR VAPOR METALICA 1000 WATTS - Marca.: demape	UNIDADE	20.00	321,000	6.420,00
00423	RELÉ FOTOELETRICO NF 2200 VOLT 1.200 WATTS - Marca.: finder	UNIDADE	30.00	58,500	1.755,00
00425	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 2 TECLAS - Marca.: tramontina	UNIDADE	100.00	14,950	1.495,00
00431	PEDRA MÁRMORE PARA BATENTE - Marca.: romana	METRO QUADRA	280.00	119,500	33.460,00
00432	AREIA LAVADA GROSSA - Marca.: caltarem	METRO	860.00	149,500	128.570,00
00444	LUVA PIGMENTADA PACOTE COM 12 PAR - Marca.: latex	PACOTE	25.00	48,900	1.222,50
00445	LUVA MULTITATO ANTI CORTE - Marca.: latex	PAR	100.00	24,950	2.495,00
00446	AVENTAL DE SOLDAGEM DE COURO ARTIFICIAL PARA SOLDA DOR RESISTENTE AO CALOR - Marca.: zanel	UNIDADE	5.00	67,600	338,00
00450	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO - Marca.: levorin	UNIDADE	50.00	25,950	1.297,50
00451	PNEU CARRINHO DE MÃO - Marca.: levorin	UNIDADE	60.00	49,500	2.970,00
00454	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 60MM - Marca.: krona	UNIDADE	50.00	41,700	2.085,00
00457	CANO SOLDAVEL PARA POÇO PVC 6MX125MM - Marca.: plasmetal	UNIDADE	80.00	317,000	25.360,00
00458	NIPLE 25MM - Marca.: krona	UNIDADE	50.00	2,950	147,50
00459	NIPLE 1 1/4" - Marca.: krona	UNIDADE	30.00	3,000	90,00
00460	PIA LAVATORIO EM FIBRA RESISTENTE - Marca.: belize	UNIDADE	40.00	203,000	8.120,00
00462	REGISTRO PVC, 40MM - Marca.: durin	UNIDADE	40.00	29,500	1.180,00
00463	REGISTRO PVC, 50MM - Marca.: durin	UNIDADE	40.00	39,500	1.580,00
00464	REGISTRO PVC, 60MM - Marca.: durin	UNIDADE	20.00	44,500	890,00
00469	TORNEIRA DE INOX ó" - Marca.: viqua	UNIDADE	30.00	65,400	1.962,00
00470	BROXA RETANGULAR PARA PINTAR 18X8MM - Marca.: roma	UNIDADE	20.00	9,950	199,00
00471	VIDRO MARTELADO. - Marca.: cebrace	METRO	50.00	326,000	16.300,00
00472	VIDRO LISO. - Marca.: cebrace	METRO	40.00	394,000	15.760,00
00485	BASCULATE DE ALUMINIO BRANCO-TAM.40X40 - Marca.: quality	UNIDADE	20.00	68,000	1.360,00
00486	BASCULATE DE ALUMINIO BRANCO-TAM.40X60 - Marca.: quality	UNIDADE	15.00	90,600	1.359,00
00488	TALABARTE DE NYLON - Marca.: dully	UNIDADE	6.00	39,500	237,00
00489	TELHA COLONIAL ESTILO AMERICANA - Marca.: brasilit	MILHEIRO	130.00	1.697,000	220.610,00
00493	PERNO 3/8X5", CABEÇA LIMÃO - Marca.: ciser	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00495	PERNO 3/8X7", CABEÇA LIMÃO - Marca.: ciser	UNIDADE	10.00	8,000	80,00
00496	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 60MM - Marca.: krona	UNIDADE	15.00	22,000	330,00
00501	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1" HIDRÁULICO - Marca.: plasmetal	VARA	5.00	74,000	370,00
00507	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 250 LITROS - Marca.: fortlev	UNIDADE	5.00	239,000	1.195,00
00508	VIDRO MARTELADO - Marca.: cebrace	UNIDADE	150.00	353,500	53.025,00
00509	VIDRO LISO - Marca.: cebrace	UNIDADE	50.00	362,000	18.100,00
00511	DOBADIÇA 3' - Marca.: silvania	PAR	70.00	9,000	630,00
00513	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 03 ESTRIBO - Marca.: plasmetal	UNIDADE	20.00	26,500	530,00
00522	LUVA ELETRODUTO DE 1 1/4" - Marca.: plasmetal	UNIDADE	10.00	4,950	49,50
				VALOR TOTAL R\$	1.471.802,00

Empresa: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 32.983.754/0001-03, estabelecida à R EDSON MAURICIO DE OLIVEIRA, JARDIM PLANALTO, Prainha PA, (93) 98411-8944, representada neste ato pelo Sr(a). PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 894.172.242-04, R.G. nº 5495059 SS PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALICATE UNIVERSAL ISOLANTE DE 1000 VOLT - Marca.: LOTUS	UNIDADE	5.00	39,000	195,00
00002	ALICATE VOLT AMPERIMETRO - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
00004	ARCO DE SERRA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	25.00	32,000	800,00
00008	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	30.00	37,000	1.110,00
00010	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I - Marca.: PLASTIMASSA para assentamento de azulejos, cerâmicas em paredes, de 20kg.	PACOTE	700.00	18,000	12.600,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00011	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II - Marca.: PLASTIMASS	PACOTE	250.00	23,300	5.825,00
	A grande adesividade e flexibilidade, assentamento de azulejos, cerâmicas, fachadas, piscina sauna e demais área externa, de 20g.				
00013	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX6MM, NORMAL	UNIDADE	190.00	76,000	14.440,00
	20° - Marca.: BRASILIT				
00014	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, NORMAL 20° - Marc	UNIDADE	160.00	61,000	9.760,00
	a.: BRASILIT				
00015	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 30CMX30CM, CAD	METRO QUADRA	920.00	38,000	34.960,00
	A PEÇA - Marca.: FORMIGRES				
00016	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 45CMX45CM, CAD	METRO QUADRA	1,300.00	44,500	57.850,00
	A PEÇA - Marca.: FORMIGRES				
00017	REJUNTE PARA ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO -	QUILO	410.00	9,900	4.059,00
	Marca.: PLASTIMASSA				
00019	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,40MX50CM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	6,350.00	32,000	203.200,00
	IT				
00021	CIMENTO CONFORME NBR 11578, EM SACO DE 50KG - Marc	SACO	5,800.00	59,900	347.420,00
	a.: NASSAU				
00022	BROCA PARA CONCRETO 10MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	70.00	14,200	994,00
00023	BROCA PARA CONCRETO 12MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	40.00	17,300	692,00
00024	BROCA PARA CONCRETO 6MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	5,750	172,50
00025	BROCA PARA CONCRETO 8MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	7,900	237,00
00027	BROCA PARA CONCRETO 1/2 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	13,500	405,00
00028	BROCA PARA CONCRETO 3/4 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	29,800	894,00
00029	BROCA PARA CONCRETO 3/8 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	12,700	381,00
00030	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 1 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	6,850	205,50
00031	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 2 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	8,400	252,00
00032	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 3 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00	9,850	295,50
00033	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 5 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	70.00	11,350	794,50
00034	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 7 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	60.00	12,400	744,00
00035	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 8 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	70.00	13,850	969,50
00036	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	86.00	16,800	1.444,80
00038	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	65.00	41,750	2.713,75
00039	CARRINHO DE MÃO - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	57.00	186,000	10.602,00
00040	CHAVE COMBINADA 10MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	20.00	10,750	215,00
00041	CHAVE DE FENDA GRANDE - Marca.: LOTUS	UNIDADE	25.00	10,500	262,50
00044	COLHER DE PEDREIRO GRANDE - Marca.: LOTUS	UNIDADE	55.00	16,900	929,50
00045	CHAVE L DE 10 A 19MM - Marca.: LOTUS	JOGO	80.00	101,000	8.080,00
00048	CORRENTE 3/8 - Marca.: JOMARCA	METRO	50.00	38,400	1.920,00
00049	CORRENTE 5/16 - Marca.: JOMARCA	METRO	60.00	37,600	2.256,00
00050	DISCO DE CORTE 7 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	110.00	7,900	869,00
00051	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	160.00	19,800	3.168,00
00052	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	110.00	17,650	1.941,50
00053	DISCO DE CORTE ULTRA FINO 2 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	110.00	18,700	2.057,00
00054	DRAGA CAVADEIRA, TIPO BOCA DE LOBO - Marca.: MOMFO	UNIDADE	65.00	54,500	3.542,50
	RT				
00055	ENXADA GRANDE, TIPO PARA PEDREIRO - Marca.: MOMFOR	UNIDADE	50.00	55,700	2.785,00
	T				
00056	ENXADA MÉDIA PARA CAPINA - Marca.: MOMFORT	UNIDADE	105.00	51,500	5.407,50
	Com cabo				
00057	FERRO DE COVA GRANDE - Marca.: MOMFORT	UNIDADE	30.00	46,400	1.392,00
00059	LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSERRA, FINA - Ma	UNIDADE	105.00	7,950	834,75
	rca.: STARRET				
00063	PÁ BICO DE PATO - Marca.: MOMFORT	UNIDADE	60.00	53,000	3.180,00
00065	PICARETA - Marca.: MOMFORT	UNIDADE	15.00	100,000	1.500,00
00066	SERROTE, TIPO CARPINTEIRO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	27.00	47,850	1.291,95
	Serrote 22"profissional				
00067	TERÇADO 128 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	82.00	44,800	3.673,60
00068	TESOURA DE PODA GRANDE - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	35.00	60,000	2.100,00
00069	TESOURA DE PODA PEQUENA - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	40.00	37,450	1.498,00
00070	VASSOURA DE FERRO PARA QUINTAL - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	70.00	24,300	1.701,00
	18 dentes com palheta regulável.				
00071	VASSOURÃO, TIPO GARI - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	520.00	27,650	14.378,00
	Cabo de madeira				
00072	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS - M	PAR	90.00	54,900	4.941,00
	arca.: MARLUVAS				

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00073	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS - M arca.: MARLUVAS	PAR	90.00	54,900	4.941,00
00074	BOTINA DE COURO, CANO CURTO - Marca.: CRIVAL Nº 38,39,40 E 42	PAR	150.00	69,800	10.470,00
00075	ESCADA DE ALUMÍNIO, 3M - Marca.: CANAL ARTEFATOS	UNIDADE	11.00	349,800	3.847,80
00076	ESCADA DE 2 LANCES, 6M, EM FIBRA - Marca.: CANAL A RTEFATOS	UNIDADE	13.00	1.122,000	14.586,00
00077	FURADEIRA DE IMPACTO, ELÉTRICA - Marca.: EOS	UNIDADE	7.00	467,000	3.269,00
00078	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, MANUAL - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	500,000	2.500,00
00079	SERRA MÁRMORE 1450WX126V - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	450,000	2.250,00
00080	ARRUELA 3/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1,250.00	0,400	500,00
00081	BARRA ROSCADA «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	200.00	18,950	3.790,00
00082	BARRA ROSCADA 3/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	390.00	14,000	5.460,00
00083	BARRA ROSCADA 5/16" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	270.00	9,850	2.659,50
00084	BUCHA Nº 10 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	290.00	0,300	87,00
00085	BUCHA Nº 12 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	270.00	0,400	108,00
00094	FECHADURA CILÍNDRICA - Marca.: 3F	UNIDADE	200.00	85,000	17.000,00
00095	FECHADURA COM TRINCO - Marca.: 3F	UNIDADE	110.00	77,900	8.569,00
00096	FECHADURA ESTILO COLONIAL - Marca.: 3F	UNIDADE	150.00	84,950	12.742,50
00097	FECHADURA ESTILO COLONIAL 2 - Marca.: 3F	UNIDADE	120.00	79,950	9.594,00
00098	FECHADURA SIMPLES - Marca.: 3F PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	170.00	54,950	9.341,50
00099	FERROLHO MÉDIO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	310.00	8,950	2.774,50
00100	LIXA PARA MADEIRA Nº 50 - Marca.: LOTUS	FOLHA	350.00	1,400	490,00
00101	LIXA PARA MADEIRA Nº 60 - Marca.: LOTUS	FOLHA	200.00	1,400	280,00
00102	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: LOTUS	FOLHA	100.00	3,000	300,00
00103	LIXA P/ FERRO Nº60 - Marca.: LOTUS	FOLHA	350.00	3,000	1.050,00
00104	FOLHA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: LOTUS	FOLHA	200.00	3,100	620,00
00105	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: LOTUS	FOLHA	100.00	3,200	320,00
00106	FOLHA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: LOTUS	FOLHA	100.00	3,800	380,00
00107	LIXA D'ÁGUA Nº 50 - Marca.: LOTUS	FOLHA	300.00	1,900	570,00
00108	LIXA D'ÁGUA Nº 60 - Marca.: LOTUS	FOLHA	100.00	1,950	195,00
00109	LIXA D'ÁGUA Nº 80 - Marca.: LOTUS	FOLHA	150.00	2,000	300,00
00110	FOLHA D'ÁGUA Nº 120 - Marca.: LOTUS	FOLHA	150.00	1,900	285,00
00113	PARAFUSO DE FENDA, 1 «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	175.00	0,600	105,00
00114	PARAFUSO DE FENDA, 2" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	800.00	0,700	560,00
00115	PARAFUSO DE FENDA, 2 «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	800.00	1,200	960,00
00116	PARAFUSO DE FENDA, 3" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	800.00	0,990	792,00
00117	PARAFUSO DE FENDA, 3 «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	120.00	0,990	118,80
00118	PARAFUSO DE FENDA, 4" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	800.00	1,050	840,00
00119	PARAFUSO DE FENDA, 4 «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100.00	1,150	115,00
00120	PARAFUSO DE FENDA, 5" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100.00	1,200	120,00
00123	PORCA 3/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1,500.00	0,500	750,00
00124	porca 1/2" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	400.00	0,550	220,00
00125	PORCA 5/16" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	400.00	0,380	152,00
00126	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, «" - Marca.: AÇO BOM PREÇO	VARA	350.00	125,000	43.750,00
00127	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, ¬" - Marca.: AÇO BOM PREÇO	VARA	350.00	38,000	13.300,00
00128	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 5/16" - Marca.: A ÇO BOM PREÇO	VARA	400.00	60,000	24.000,00
00129	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 3/8" - Marca.: AÇ O BOM PREÇO	VARA	500.00	75,000	37.500,00
00130	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, ¬" - Marca.: AÇO BOM PREÇO	VARA	300.00	49,000	14.700,00
00131	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, 5/16" - Marca.: AÇO B OM PREÇO	VARA	325.00	67,000	21.775,00
00132	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: MEBUKI MACIO COM ASSENTO E TAMPA ENROSCAVEL	UNIDADE	240.00	45,000	10.800,00
00134	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 25MM - Marca.: PLA SBONH	UNIDADE	50.00	14,000	700,00
00135	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 40MM - Marca.: PLA SBONH	UNIDADE	50.00	22,500	1.125,00
00138	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 25 MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	35.00	2,000	70,00
00140	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 40 MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	4,950	198,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00142	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	1,600	160,00
00143	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00144	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	125.00	4,000	500,00
00147	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	240.00	1,500	360,00
00148	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 6" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	240.00	2,600	624,00
00150	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 6" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	4,850	582,00
00153	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX1" - Marca.: LUPEPLAS	UNIDADE	175.00	49,000	8.575,00
00154	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX20MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	750.00	18,000	13.500,00
00155	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX25MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	750.00	20,000	15.000,00
00156	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX50MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	520.00	99,850	51.922,00
00157	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX60MM - Marca.: PLASTILIT	VARA	200.00	135,000	27.000,00
00158	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX75MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	50.00	249,500	12.475,00
00159	CANO P/ ESGOTO 100MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	150.00	80,000	12.000,00
00160	CANO P/ ESGOTO 40MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	200.00	45,000	9.000,00
00161	CANO P/ ESGOTO 50MM - Marca.: LUPEPLAS	VARA	260.00	64,900	16.874,00
00166	CHUVEIRO PVC, 20MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	50.00	12,900	645,00
00170	FLANGE 40MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	115.00	19,900	2.288,50
00171	FLANGE 50MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	130.00	24,000	3.120,00
00174	JOELHO PVC, 25MM, COM ROSCA - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70.00	2,950	206,50
00179	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	230.00	1,200	276,00
00180	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
00181	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	150.00	3,950	592,50
00183	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	7,900	1.580,00
00185	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	230.00	9,900	2.277,00
00186	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	270.00	4,000	1.080,00
00188	JOELHO ESGOTO 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	5,850	585,00
00189	JOELHO SOLDÁVEL 20MM/«" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	230.00	1,900	437,00
00192	JOELHO SOLDÁVEL 40MM/1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	4,500	225,00
00194	JOELHO SOLDÁVEL 60MM/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00195	KIT PARA BANHEIRO, 5 ACESSÓRIOS INOX - Marca.: STE EL	UNIDADE	40.00	54,500	2.180,00
00197	LUVA SOLDÁVEL, LR 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	170.00	2,900	493,00
00199	LUVA SOLDÁVEL, LR 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	4,950	198,00
00201	LUVA SOLDÁVEL, LR 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	5,950	476,00
00202	LUVA PVC, 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70.00	4,900	343,00
00203	LUVA PVC, 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	8,000	960,00
00208	LUVA ROSCÁVEL 1 -" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	4,950	594,00
00210	LUVA ROSCÁVEL 6" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	3,950	474,00
00213	LUVA DE ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	5,950	238,00
00216	NIPLE 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	110.00	1,450	159,50
00218	PLUG ROSCÁVEL 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70.00	1,450	101,50
00219	PLUG ROSCÁVEL 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60.00	1,950	117,00
00221	PLUG ROSCÁVEL 1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	3,950	316,00
00223	ANEL DE VEDAÇÃO - Marca.: POLYTUBES	ALQUEIRE	100.00	8,950	895,00
00224	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	170.00	8,950	1.521,50
00226	PIA INOX, TIPO BALCÃO, 50CMX1,50M - Marca.: FORMIN OX	UNIDADE	45.00	333,500	15.007,50
00227	RALO SIFONADO REDONDO - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	50.00	13,950	697,50
00228	RALO SIFONADO QUADRADO - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	60.00	14,950	897,00
00230	REGISTRO PVC, 25MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	150.00	15,000	2.250,00
00231	SIFÃO FLEXIVEL DUPLO - Marca.: TAIVI	UNIDADE	130.00	18,000	2.340,00
00232	T ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	70.00	17,950	1.256,50
00233	T ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	4,950	396,00
00234	T ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	4,950	247,50
00235	T ESGOTO 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30.00	6,950	208,50
00238	T SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30.00	3,950	118,50
00240	T SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	170.00	1,800	306,00
00241	T SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	190.00	1,950	370,50
00242	T SOLDÁVEL PVC, 25X20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	105.00	2,950	309,75
00243	T SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	35.00	5,950	208,25
00246	TORNEIRA INOXIDÁVEL LONGA, P/LAVATÓRIO - Marca.: T ALITA	UNIDADE	90.00	60,000	5.400,00
00247	TORNEIRA PLÁSTICA, LONGA P/LAVATÓRIO - Marca.: DUR IN	UNIDADE	100.00	33,000	3.300,00
00248	TORNEIRA PVC, 20MM - Marca.: DURIN	UNIDADE	145.00	15,000	2.175,00
00249	TORNEIRA PVC, 25MM - Marca.: DURIN	UNIDADE	125.00	16,000	2.000,00
00250	TORNEIRA DE METAL «" - Marca.: MARCHEZAN	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00252	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	17,000	1.275,00
00253	VASO SANITÁRIO, COMPLETO ACOPLADO - Marca.: ONIX	UNIDADE	68.00	420,000	28.560,00
00254	VASO SANITÁRIO, COMPLETO, SIMPLES - Marca.: ONIX	UNIDADE	100.00	260,000	26.000,00
00258	ROLO DE LÃ PARA PINTOR GRANDE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	17,950	1.077,00
00260	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 1.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	70.00	450,000	31.500,00
00261	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 2.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25.00	1.394,500	34.862,50
00262	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 5.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20.00	4.200,000	84.000,00
00263	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 10.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	15.00	6.800,000	102.000,00
00264	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 15.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	11.000,000	55.000,00
00269	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 3000WATTS - Marca.: FORC ELINE	UNIDADE	2.00	421,500	843,00
00271	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO - Marca.: GSP Torcido nº18	QUILO	180.00	24,500	4.410,00
00273	AGUARRÁS - Marca.: ITAQUAR 900ML	LITRO	95.00	20,000	1.900,00
00274	MASSA CORRIDA PVA, GALÃO 3,600L - Marca.: HIDROTINTAS	GALÃO	250.00	32,000	8.000,00
00275	MASSA ACRÍLICA, GALÃO 3,600L - Marca.: HIDROTINTAS	GALÃO	250.00	40,000	10.000,00
00277	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6 LITROS - Marca.: HIDROTINTAS	GALÃO	260.00	90,000	23.400,00
00279	TINTA PVA ACRÍLICA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR - Marca.: HIDROTINTAS	BALDE	330.00	250,000	82.500,00
00283	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 3,6 LITROS, PINTA PISO - Marca.: HARZ	GALÃO	260.00	65,000	16.900,00
00284	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, LATA 900ML - Marca.: IQUINI	LATA	100.00	35,900	3.590,00
00286	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS - Marca.: HIDROTINTAS	GALÃO	80.00	38,000	3.040,00
00287	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS - Marca.: HIDROTINTAS	BALDE	155.00	92,000	14.260,00
00288	SILICONE 50G - Marca.: PULVITEC	BISNAGA	85.00	11,800	1.003,00
00289	SILICONE 280G - Marca.: PULVITEC	TUBO	120.00	20,000	2.400,00
00290	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 500 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25.00	300,000	7.500,00
00291	CIMALHA PVC, PARA FORRO - Marca.: MAIS PVC	PEÇA	3,600.00	29,700	106.920,00
00292	FORRO PVC, 20CMX8MMX6M - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRA	4,800.00	24,850	119.280,00
00294	COLA P/ CANO PVC 180G (SOLDA) - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	230.00	10,000	2.300,00
00295	CAL SOLUVEL - Marca.: SUPER CAL	QUILO	600.00	17,800	10.680,00
00296	MASSA CORRIDA PVA, BALDE 18 LITROS - Marca.: HIDRO TINTAS	BALDE	160.00	65,000	10.400,00
00298	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 18 LITROS, PINTA PISO - Marca.: HARZ	BALDE	120.00	280,000	33.600,00
00299	BASE PARA RELÉ - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	20.00	11,000	220,00
00300	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-27 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	215.00	7,000	1.505,00
00307	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 24 CIRCULOS - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	8.00	174,000	1.392,00
00310	BOCAL PARA LÂMPADA P1 - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	180.00	4,000	720,00
00312	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO - Marca.: TAF	UNIDADE	40.00	900,000	36.000,00
00313	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO - Marca.: TAF	UNIDADE	20.00	900,000	18.000,00
00317	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO DE 1/2X1,00m - Marca.: E V INDÚSTRIA	UNIDADE	54.00	25,000	1.350,00
00319	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X2,5mm - Marca.: ATP	METRO	140.00	6,300	882,00
00325	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X6,0mm - Marca.: ALUBRAX	METRO	80.00	17,500	1.400,00
00327	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUTIPLEX DE 16mm - Marca.: ALUBRAX	METRO	120.00	7,900	948,00
00329	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 16mm - Marca.: ALUBRAX	METRO	100.00	12,500	1.250,00
00331	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 25mm - Marca.: ALUBRAX	METRO	60.00	19,000	1.140,00
00335	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 25mm - Marca.: ATS	METRO	120.00	17,000	2.040,00
00338	CABO FLEXIVEL 1,5mm - Marca.: ATS	PEÇA	30.00	200,000	6.000,00
00341	CABO FLEXIVEL 4mm - Marca.: ATS	PEÇA	80.00	390,000	31.200,00
00347	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO BIFÁSICO DE 1	UNIDADE	27.00	125,000	3.375,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



2 DISJUNTOR - Marca.: FAME						
00349	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA - Marca.: INSTALUS	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00	
00350	CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFASICA - Marca.: INSTALUS	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00	
00354	CHAVE CONTACTORA 32 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	5.00	114,500	572,50	
00356	CHAVE CONTACTORA 65 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	15.00	500,000	7.500,00	
00357	CHAVE CONTACTORA 95 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	15.00	850,000	12.750,00	
00365	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 60 A - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	5.00	344,000	1.720,00	
00366	CONDUITE 3/4 - Marca.: GLOBAL PLASTIC	METRO	420.00	2,990	1.255,80	
00368	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: E V INDUSTRIA	UNIDADE	110.00	9,000	990,00	
00370	CONECTOR PERFURANTE 2,5X10mm - Marca.: INTELI	UNIDADE	55.00	12,600	693,00	
00373	CURVA ELETRODUTO 180° DE 3/4 - Marca.: MASTTER	UNIDADE	50.00	4,900	245,00	
00376	CURVA ELETRODUTO 90° DE 1/2 - Marca.: MASTTER	UNIDADE	70.00	4,800	336,00	
00379	TAMPA CEGA 2X2 - Marca.: MASTTER	UNIDADE	20.00	5,500	110,00	
00380	TAMPA CEGA 2X4 - Marca.: MASTTER	UNIDADE	30.00	6,000	180,00	
00382	CANO ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: MASTTER	VARA	70.00	21,500	1.505,00	
00385	LUVA ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: MASTTER	UNIDADE	30.00	3,950	118,50	
00387	DISJUNTOR 3 POLO DE 20 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	50.00	44,500	2.225,00	
00389	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 30 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	55.00	15,000	825,00	
00390	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 20 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	60.00	36,750	2.205,00	
00392	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 40 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	60.00	41,000	2.460,00	
00395	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	65.00	100,000	6.500,00	
00397	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 2,5mm - Marca.: PRIME	PEÇA	52.00	381,000	19.812,00	
00398	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 4mm - Marca.: PRIME	PEÇA	112.00	550,000	61.600,00	
00410	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 15CV - Marca.: LEPONO	UNIDADE	15.00	1.521,000	22.815,00	
00416	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WATTS - Marca.: FORCELIN E	UNIDADE	15.00	256,500	3.847,50	
00420	RELE FALTA DE FASE - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00	
00421	RELÊ FOTOELETRICO NA 127/220 VOLT 1.200 - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	50.00	54,900	2.745,00	
00422	RELÊ FOTOELETRICO NF 127 VOLT 1.000 WATTS - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	30.00	55,900	1.677,00	
00427	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 2 TECLAS - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	14,600	1.460,00	
00428	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 1 TECLA - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00	
00429	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 1 TECLA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	55.00	9,000	495,00	
00434	BRITA - Marca.: CALTAREM	METRO	1,100.00	252,000	277.200,00	
00435	PORTA DE MADEIRA 2X80M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	160.00	455,000	72.800,00	
00436	PORTA DE MADEIRA 2X60M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	185.00	441,000	81.585,00	
00437	PORTA DE MADEIRA 2X90M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	135.00	497,000	67.095,00	
00438	CASTILHO EM MADEIRA, PARA PORTA 2X80M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	150.00	121,000	18.150,00	
00439	CASTILHO EM MADEIRA, PARA PORTA 2X90M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	120.00	135,500	16.260,00	
00440	CANALETE COM FITA DUPLA FACE - 20X12MM, BRANCA DE 2M - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	450.00	12,000	5.400,00	
00441	ALICATE TURQUES 16 E 18 - Marca.: EDA	UNIDADE	5.00	30,000	150,00	
00442	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39 - Marca.: CRIVAL	PAR	40.00	81,000	3.240,00	
00443	PEDERNEIRA - Marca.: DISPACE	PAR	20.00	70,000	1.400,00	
00448	TIJOLO CERAMICO 4 FUROS - Marca.: TRAMONTIM	MILHEIRO	120.00	1.200,000	144.000,00	
00449	CADEADO 35MM - Marca.: 3F	UNIDADE	65.00	30,000	1.950,00	
00452	PLUMO PARA PEDREIRO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	35.00	40,000	1.400,00	
00453	REGUA PARA PEDREIRO 3 METROS - Marca.: NOVO HORIZONTE	UNIDADE	60.00	66,600	3.996,00	
00455	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 60MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	30.00	48,300	1.449,00	
00461	REGISTRO PVC, 20MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	100.00	8,900	890,00	
00474	TOMADA PARA ALVENARIA DE EMBUTIR DUPLA - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00	
Com 3 furos						
00476	CHAVE MAGNÉTICA 2 HP - Marca.: MARGIRUS	UNIDADE	5.00	230,000	1.150,00	
00478	DISJUNTOR DIM 3 POLO DE 60A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00	
00479	REFLETOR DE LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00	

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00480	REFLETOR DE LED 150W - Marca.: AVANT Bivolt	UNIDADE	20.00	230,000	4.600,00
00481	REFLETOR DE LED 100W - Marca.: AVANT Bivol	UNIDADE	35.00	130,000	4.550,00
00482	REATOR VAPOR METALICA 400 WATTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
00483	CAIXILHO PARA PORTA 2X60CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	105.00	134,500	14.122,50
00484	BASCULATE DE ALUMINIO BRANCO-TAM.30X30 - Marca.: C LM	UNIDADE	20.00	58,750	1.175,00
00487	BASCULATE DE ALUMINIO BRANCO-TAM.60X60 - Marca.: C LM	UNIDADE	15.00	108,000	1.620,00
00490	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS - Marca.: TRAMONTIM	MILHEIRO	80.00	1.800,000	144.000,00
00491	BROCA PARA CONCRETO 3MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	40.00	6,900	276,00
00492	CADEADO 80MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30.00	75,000	2.250,00
00494	PERNO 3/8X6", CABEÇA LIMÃO - Marca.: SIGA	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00498	CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDO - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
00500	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 6" HIDRÁULICO - Marca.: TIGRE	VARA	25.00	40,000	1.000,00
00504	NIPLÉ 1 6" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60.00	5,900	354,00
00505	SIFÃO FLEXIVEL TRIPLO - Marca.: TAIVI	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00506	T SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30.00	24,900	747,00
00510	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO 100MM - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	40.00	180,000	7.200,00
00512	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO - Marca.: AÇO BOM PREÇO	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00514	CABO PARA ATERRAMENTO 50mm NU - Marca.: NEUTRON	METRO	50.00	62,000	3.100,00
00515	DISJUNTOR 2 POLO DE 10 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00516	DISJUNTOR 3 POLO DE 60 A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00517	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 10 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	20.00	14,950	299,00
00518	DISJUNTOR POLO DE 15 A - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	20.00	15,900	318,00
00519	FIO ELETRICO TRANÇADO 2,0 MM - Marca.: PRIME	PEÇA	80.00	251,000	20.080,00
00520	LAMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	100.00	16,500	1.650,00
00521	LAMPADA INCANDESCENTE 60 WATTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	100.00	9,950	995,00
00523	RIPÃO 4M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	220.00	16,650	3.663,00
00524	RIPÃO 6M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	220.00	22,950	5.049,00
00525	PERNAMANCA 3M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	130.00	24,850	3.230,50
00526	PERNAMANCA 6M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	130.00	36,500	4.745,00
00527	TOMADA COM 3 FUROS E DISJUNTOR LÂMPADA - Marca.: E NERBRAS	UNIDADE	150.00	56,850	8.527,50
00528	MANGUEIRA 3/4 CORRUGADA - Marca.: FORCELINE	UNIDADE	20.00	7,950	159,00
00529	PREGO 17X21 - Marca.: GERDAU	QUILO	20.00	23,000	460,00
00530	PREGO 18X24 - Marca.: GERDAU	QUILO	200.00	23,000	4.600,00
00531	PREGO 18X27 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	20.00	24,000	480,00
00532	PIA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	30.00	52,800	1.584,00
00533	CASTILHO EM MADEIRA, PARA PORTA 2X60M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	80.00	144,200	11.536,00
00534	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 15 WATTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	200.00	18,000	3.600,00
00535	CALHA PARA LAMPADA 20 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	30.00	32,300	969,00
00536	CALHA PARA LAMPADA Nº40 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	30.00	45,250	1.357,50
00537	BROCA PARA FERRO Nº10 - Marca.: LOTUS	JOGO	10.00	18,000	180,00
00538	DESCARGA DE PAREDE PARA VAZO SANITARIO - Marca.: M EBUKI	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00539	FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO - Marca.: DECORLUX	ROLO	20.00	5,000	100,00
00540	CABO CONDUTOR 10MM - Marca.: PRIME	METRO	50.00	10,000	500,00
00541	CABO CONDUTOR 2 1/2MM - Marca.: PRIME	METRO	50.00	1,990	99,50
00542	CABO CONDUTOR 4MM - Marca.: PRIME	METRO	50.00	5,000	250,00
00543	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	15,800	790,00
00544	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	21,300	1.065,00
00545	LANTERNA DE 19 LEDS RECARREGAVEL - Marca.: AVANT	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00546	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 63 LEDS RECARREGAVEL - Marca.: FORCELINE led-715	UNIDADE	20.00	47,250	945,00
00547	MANGUEIRA TRANÇADA DE 1/2 - Marca.: FORCELINE	METRO	10.00	5,000	50,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA  
Prefeitura Municipal de Prainha



00548	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 20W - Marca.: FORCELIN E	UNIDADE	10.00	35,000	350,00
00549	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR DE 40W - Marca.: FORCE LINE	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00550	REGISTRO PARA CHOVEIRO INOX DE MEIA - Marca.: MARC HEZAN	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00551	REPAROS PARA REGISTRO DE CHUVEIRO INOX - Marca.: M ARCHEZAN	UNIDADE	20.00	46,250	925,00
00552	REPAROS PARA TORNEIRA INOX - Marca.: MARCHEZAN	UNIDADE	30.00	40,200	1.206,00
00553	STARTER P/ LAMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: TASC HIBRA	UNIDADE	20.00	9,950	199,00
00554	STARTER P/ LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W - Marca.: T ASCHIBRA	UNIDADE	20.00	9,950	199,00
00555	TORNEIRA DE CENTRO PARA PIA INOX - Marca.: TALITA	UNIDADE	10.00	38,750	387,50
00556	TUBO DE ENCAIXAÇÃO DE 1/2 - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00557	TUBO DE ENCAIXAÇÃO DE 3/4 - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	40.00	25,000	1.000,00
00558	TAMPA COM ACENTO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: MEB UKI	UNIDADE	12.00	45,000	540,00
00559	MANGUEIRA 3/4" LISA PARA JARDIM - Marca.: FORCELIN E Tipo: Lisa Diâmetro Nominal 3/4" Comprimento 100 Metros Espessura 2,5ñ0,2 mm Tipo de Material Flexível, camada única em PVC Pressão do Trabalho 50 PSI	UNIDADE	5.00	248,950	1.244,75
00560	MANGUEIRA PARA ÁGUA DE 100 METROS - Marca.: FORCEL INE para jardim	UNIDADE	5.00	216,600	1.083,00
00561	REGADOR EM PLASTICO, 10L - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	36,000	180,00
00562	TERÇADO EM AÇO, 18" C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: L OTUS	UNIDADE	5.00	40,000	200,00
00563	TERÇADO EM AÇO, DE 20" C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	5.00	44,000	220,00
00564	TERÇADO EM AÇO DE 22" C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
00565	ALICATE UNIVERSAL 7" - Marca.: LOTUS	UNIDADE	3.00	38,000	114,00
00566	ANCINHO - Marca.: FAMASTIL O ancinho é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.- Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade.- Possui 2 mm de espessura.- Possui 14 dentes.- Possui olho de 26 mm de diâmetro, com cabo.	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
00567	TINTA FOSCA - Marca.: HIDROTINTAS Balde com 18 litros	BALDE	20.00	250,000	5.000,00
00568	TINTA SEMI BRILHO - Marca.: HIDROTINTAS BALDE COM 18 LITROS	BALDE	20.00	350,000	7.000,00
00569	TINTA ESMALTE SINTETICO - Marca.: HIDROTINTAS	BALDE	20.00	90,000	1.800,00
00570	LIXA PARA MASSA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	120.00	1,990	238,80
00571	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL - Marca.: PR OTEPLUS	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00572	PERNEIRA - Marca.: DISPACE	PAR	20.00	55,000	1.100,00
00573	CÂMARA DE AR, PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	10.00	26,000	260,00
00574	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 40MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
00575	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	1,950	97,50
00576	ROLO SIFONADO REDONDO - Marca.: GLOBAL PLASTIC	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00577	REGISTRO PVC 20MM - Marca.: PLASBONH	UNIDADE	20.00	11,000	220,00
00578	DISJUNTOR DIM 3 POLO DE 30A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	15.00	53,000	795,00
00579	DISJUNTOR DIM 3 POLO DE 50A - Marca.: ELITEK	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00580	PEDRA BRITA - Marca.: CALTAREM	METRO QUADRA	100.00	270,000	27.000,00
00581	CAIXILHO PARA PORTA 2X80CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10.00	133,000	1.330,00
00582	CAIXILHO PARA PORTA 2X90CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	15.00	137,000	2.055,00
00583	MANGUEIRA 1/2 CRISTAL - Marca.: OLIPLAS	METRO	50.00	2,990	149,50
00584	MANGUEIRA 3/4 CRISTAL - Marca.: OLIPLAS	METRO	50.00	5,300	265,00
00585	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PLASTICA 3/4 100M - Marca.: GL OBAL PLASTIC	PEÇA	10.00	350,000	3.500,00
00586	PREGO DE ARAME 1 1/2" ( UMA E MEIA POLEGADA) - Mar ca.: GERDAU	QUILO	50.00	23,000	1.150,00
00587	PREGO DE ARAME 2" ( DUAS POLEGADAS) - Marca.: GERD	QUILO	50.00	23,000	1.150,00

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRAINHA**  
Prefeitura Municipal de Prainha



00588	AU PREGO DE ARAME 2 1/2" (DUAS E MEIA POLEGADAS) - Marca.: GERDAU	QUILO	50.00	23,000	1.150,00
00589	AU PREGO DE ARAME 3" ( TRÊS POLEGADAS) - Marca.: GERDAU	QUILO	30.00	23,000	690,00
00590	AU PREGO DE ARAME 3 1/2" ( TRÊS E MEIA POLEGADAS) - Marca.: GERDAU	QUILO	50.00	23,000	1.150,00
00591	PREGO GALVANIZADO 2" (DUAS) - Marca.: PESSIM Galiota	QUILO	25.00	35,000	875,00
00592	TRILIÇA DE FERRO 12M X 3/16" - Marca.: AÇO BOM PREÇO	UNIDADE	75.00	80,000	6.000,00
00593	RODA DE ARAME LISO-Z 700 PARA CERCA DE MIL METROS - Marca.: TAURA	PEÇA	10.00	930,000	9.300,00
00594	RODA DE ARAME FARPADO PARA CERCA DE 500 METROS - Marca.: CLASSE	PEÇA	8.00	550,000	4.400,00
				VALOR TOTAL R\$	3.469.798,30